



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

**ATA nº 02/2026 – Reunião Ordinária
09 de fevereiro de 2026**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS), reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sob a condução da Presidente, Tamara Silveira, para a realização reunião ordinária mensal do conselho, tratando-se da seguinte pauta: **Item 1- Aprovação da Ata e Resolução 01/2026:** Lida e aprovada por unanimidade. **Item 2- Coordenadoria da Mulher de Lajeado/RS:** Socializado aos conselheiros, pela Conselheira Tamara, acerca da criação da Coordenadoria da Mulher que tem o objetivo de fortalecer, articular e ampliar as políticas públicas voltadas às mulheres no Município. Tamara ficará a frente da Coordenadoria, motivo pelo qual não mais representará a OAB no Conselho. A partir disso, passou-se a discussão do; **Item 3- Presidência do COMDIM:** Realizado debate e nova votação entre as Conselheiras, tendo sido aprovado, por unanimidade, que a nova presidente do Conselho será a conselheira Marta Luisa Piccinini, que passa de representante suplente a representante titular da OAB Subseção Lajeado. **Item 4 - Votação de logo para as camisetas:** Realizada a votação para a logo das camisetas, tendo sido definida a arte que será utilizada. Será feita modificação e encaminhada no grupo para o posterior encaminhamento ao setor de comunicação da Prefeitura de Lajeado. **Item 5- Definição dos eventos do mês de março e agosto:** Foi definido que será feita escala de participação em eventos, pelas conselheiras, conforme ordem das representantes e os eventos descritos no calendário oficial do Município. A escala de eventos será compartilhada pela Secretária Executiva conforme definição em plenária. Acerca do evento próprio envolvendo a rede de enfrentamento e o Conselho Municipal, as tratativas serão realizadas via Whatsapp, uma vez que ainda há pendências a serem resolvidas. **Item 6 - Andamento da homologação do regimento interno e demanda da**

Avenida Benjamin Constant nº 428 – Centro – Lajeado/RS – CEP 95.900-106

E-mail: smds.conselhos@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1283



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7340/2005

secretaria executiva: Socializado com as conselheiras a publicação do Regimento Interno do COMDIM, que foi publicado por Decreto da Prefeita. Nada mais havendo a tratar, a Marta Luisa Piccinini, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 09 de fevereiro de 2026.

Marta Luisa Piccinini
Presidente COMDIM